



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021, alterada pela Lei nº 1358, de 25 de maio de 2023.

Objeto: Auxílio financeiro para a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO, visando o auxílio financeiro para serem utilizados exclusivamente no custeio da entidade para contratação de instrutor de dança para a internada de danças artísticas, conforme plano de trabalho.

Valor: até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Justificativa: Singularidade do Objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 07 de junho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal